



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 55

SUMULA: Revoga a Portaria da Presidência do Legislativo n.º 3/2019 de 9 de Janeiro de 2019, que concede gratificação a Servidora Estatutária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria da Presidência do Legislativo n.º 3/2019 de 9 de Janeiro de 2019, que concede gratificação a Servidora Estatutária Silvana Aparecida Costa Grillo, Matrícula Funcional n.º 4-1, CPF sob o n.º 842.045.409-53 e do RG n.º 5.935.597-0 a partir de 1 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 30 de Novembro de 2022

LUCIANO SCIMEONI
Presidente do Legislativo